



**DESPACHO AUTORIZANDO O INÍCIO DO
PROCESSO DE AQUISIÇÃO:**

- **EMENTA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA DE DOCUMENTOS DO CRO/SE

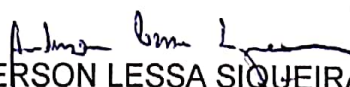
Considerando o teor apresentado na COMUNICAÇÃO INTERNA, datada de **10.08.2021**, expedida pelo SETOR – TESOUREARIA/CRO-SE;

Considerando a existência de dotação orçamentária e financeira;

AUTORIZO o Setor competente do CRO/SE, para adotar providências necessárias, a fim de promover a contratação através de processo de **Dispensa de Licitação Nº 33/2021**, conforme detalhamento abaixo:

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA DE DOCUMENTOS DO CRO/SE;
- VALOR PARA 12 MESES: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) A SER PAGO CONFORME DEMANDA DO CRO/SE, BEM COMO, MEDIANTE PREÇOS DA TABELA DOS CORREIOS.

ARACAJU/SE, 10.08.2021.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO/SE